



## **2º Lote de Respostas**

Constam aqui as respostas relativas aos questionamentos recebidos através do email [concursoviadutos@pbh.gov.br](mailto:concursoviadutos@pbh.gov.br), conforme itens 22 e 23 do Edital, referentes à semana do dia 09 a 14 de novembro, aprovadas pelo Promotor/Organizador do presente Concurso.

De acordo com o item 23 do Edital, tais respostas passarão a integrar as Bases do Concurso e serão levadas ao conhecimento da Comissão Julgadora, garantido o sigilo dos consulentes.

---

**Pergunta 1:** Sou arquiteto urbanista e pretendo participar do concurso, porém ainda não recebi do CAU do meu estado a minha carteira de identidade profissional, apesar de ter feito a coleta de dados biométricos previamente. Será possível minha participação e a de muitos outros colegas na mesma situação?

Resposta: Sim. Basta que seja enviado, em substituição à cópia da carteira do CAU, a Certidão de Registro Profissional emitida pelo SICCAU (Sistema Online de Informação e Comunicação do CAU), que será suficiente para a comprovação de habilitação legal para o exercício da profissão de Arquiteto e Urbanista, conforme item 10 do Edital.

---

**Pergunta 2:** Sou Arquiteta e Urbanista, servidora pública concursada de uma universidade federal e tenho interesse em me inscrever no concurso. Informo que meu cargo não é de dedicação exclusiva, o que me permite desenvolver outras atividades profissionais. Tendo em vista o item 13.a do Regulamento, gostaria de verificar se estou apta a participar do concurso.

Resposta: Não. O art. 13-a expõe que estão impedidos de participarem do concurso os integrantes dos quadros de entidades da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer esfera de governo. As universidades federais do país são constituídas sob a forma de autarquia de regime especial, vinculadas ao Ministério da Educação, o que as enquadram como entidades da administração pública indireta da esfera federal, e servidores destas entidades, em qualquer regime de contratação, estão impedidos de participarem do presente concurso.

---

**Pergunta 3:** Pode haver demolição das estruturas existentes nos baixios (SLU, Apoio para Administração Pública, etc) para reconstruí-las no local de forma mais integrada à proposta?

Resposta: Sim, desde que a demolição não contemple as estruturas de sustentação do próprio viaduto. As estruturas anexas já existentes poderão ser relocadas. De acordo com o item 3.1 do Termo de Referência, as propostas deverão ampliar a oferta de espaços públicos de qualidade, e “fica a critério do participante a manutenção ou retirada dos programas e atividades atualmente existentes no baixios”.

---



**Pergunta 4:** Sou engenheiro civil e arquiteto e urbanista e por isso vinculado ao CREA e não ao CAU. Posso participar do concurso apresentando as credenciais do CREA e não do CAU, como profissional liberal, de acordo com o estipulado no item 18 de Edital?

Resposta: Não. Para participar do concurso, conforme definido no item 10 do Edital, é necessário que o arquiteto esteja legalmente habilitado e em situação regular perante o Conselho Profissional do seu estado – CAU.

---